

ATO DO ADMINISTRADOR DO

DIAMANTE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO – FII

CNPJ nº 26.642.727/0001-66 – Código de Negociação B3: DAMT11B

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social (“Administradora”), na qualidade de instituição administradora do **DIAMANTE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 26.642.727/0001-66 (“Fundo”), vem, por meio da presente, comunicar os titulares de cotas do Fundo (“Cotistas” e “Cotas”, respectivamente) e ao mercado em geral que:

- i) Conforme [comunicado](#) ao mercado divulgado no dia 03 de fevereiro de 2022, o Fundo foi notificado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), acerca da necessidade de realizar um grupamento de Cotas para se adequar ao Regulamento para Listagem de Emissores e Admissão à Negociação de Valores Mobiliários, ambos editados pela B3 e itens 5.1.2 (vi) e 5.2 do Manual do Emissor (“Grupamento de Cotas”).
- ii) Considerando a necessidade de readequação mencionada no item acima, resolve a Administradora estabelecer o calendário de eventos (“Calendário de Eventos”), necessários à efetivação do Grupamento de Cotas, o qual será realizado na proporção de 20:1, de modo que cada 20 (vinte) Cotas passarão a corresponder a 01 (uma) Cota, nos termos do anexo I (“Anexo I”).

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2022

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Administradora

ANEXO I

EVENTO	DESCRIÇÃO	PRAZO
Recomposição de cotas	Período destinado aos cotistas para, voluntariamente, recomporem suas posições	De 19 de julho de 2022 a 23 de agosto de 2022
Data de corte	Último dia em que as cotas serão negociadas pelo valor usual antes do Grupamento	23 de agosto de 2022
Data do Grupamento	Dia em que as cotas sofrerão os ajustes decorrentes do Grupamento	24 de agosto de 2022
Data da liquidação das frações remanescentes	Dia em que as frações remanescentes das cotas serão liquidadas, via leilão na B3.	A ser definido, com base nas condições operacionais estabelecidas pela B3 e noticiado aos Cotistas por comunicado ao mercado.
Data do Reembolso das frações aos cotistas	Dia em os cotistas receberão os recursos provenientes do leilão das frações	A ser definido, após a recebimento dos recursos da venda das frações e noticiado aos Cotistas por meio de comunicado ao mercado.